

CONSELHO GERAL

CONVOCATÓRIA

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL

No cumprimento do disposto nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e na sequência do estabelecido na reunião de Conselho Geral de dia 10 de outubro de 2024, convoca-se a Assembleia Eleitoral, constituída por todos os alunos deste agrupamento inscritos no ensino secundário, de acordo com o caderno eleitoral, para a eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral, a realizar dia 28 de novembro de 2024 (quinta-feira), entre as 9h30 e as 17h30 horas, no polivalente da escola sede do agrupamento.

Normas a adotar:

- Os eleitores só podem votar mediante a apresentação do cartão de cidadão ou cartão da escola.
- Os processos eleitorais realizam-se por sufrágio secreto e presencial.

Quarteira, 21 de novembro de 2024

O Presidente do Conselho Geral



(António Hélder Olaio Machado)